



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL
NAZARÉ DA MATA

LEI nº 05/71

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art.1º- FICA DENOMINADO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE "DIONE MARIA BARATA DE OLIVEIRA," a escola recentemente criada e localizada a RUA BERNARDINO LIRA, nesta cidade.

Art.2º- Esta Lei , entrara' em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DA SESSÕES ,12 de Abril de 1971.

[Handwritten Signature] PRESIDENTE

[Handwritten Signature] 1º secretário

[Handwritten Signature] 2º secretário.